

PROJETO DE LEI 01-0564/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)  
"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal do Samba", a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

1º - Fica acrescida alínea ao inciso CLXXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal do Samba", a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."